



TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Processo Administrativo nº 2026000426

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 3561

A Câmara Municipal de Caldas Novas, inscrita no CNPJ nº 01.073.089/0001-89, localizada na Av. Tiradentes sn, Bairro Itanhangá I, CEP: 75.680-350, na cidade de Caldas Novas - GO, através do Agente de Contratação Vinícius Henrique Costa, torna público que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data para recebimento de propostas: 17/06/2026 a 19/06/2026.

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:

compras@camaradecaldas.go.gov.br

- No "assunto" do e-mail referente à proposta enviada pela empresa deverá constar o número da dispensa de licitação. Caso não seja informado, a proposta será desclassificada.

Compõem este Termo de Referência além das condições específicas, o seguinte documento:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. Do Objeto

1.1. Aquisição de materiais para manutenção predial em geral para atender às necessidades da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO.

1.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E UNIDADES DE FORNECIMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

ITEM	FOTO	QTD	UNIDADE	COD. PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO MATERIAIS	VL UNT MÉDIO R\$	VL TOTAL MEDIO R\$
01		15	UNIDADE	<p>ENGATE RÁPIDO COM BICO PARA MANGUEIRA DE JARDIM ½".</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: APLICAÇÃO EM MANGUEIRAS DE JARDIM COM DIÂMETRO INTERNO DE ½"</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONEXÃO ENGATE RÁPIDO TIPO "CLICK" - SISTEMA DE APERTO ROSQUEADO – MATERIAL DE PLÁSTICO ABS DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA</p>	12,7666	191,50
02		05	UNIDADE	<p>LIGAÇÃO REPARADORA PARA MANGUEIRA DE JARDIM ½".</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ACESSÓRIO DE ENGATE RÁPIDO UTILIZADO PARA CONSERTAR RUPTURAS OU UNIR MANGUEIRAS DE MESMO DIÂMETRO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIPROPILENO OU PVC) COM ADITIVOS PARA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS SOLARES E INTEMPÉRIAS – ROSQUEADO COM TRAVAS INTERNAS – ½" POLEGADA (APROXIMADAMENTE 12,7mm DE DIÂMETRO INTERNO E 9,5mm DE DIMETRO INTERNO).</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA</p>	5,3166	26,58
		05	UNIDADE	<p>LUVA PVC BRANCA ¾ X 25mm ROSCA INTERNA</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONEXÃO HIDRÁULICA ROSQUEÁVEL DE ¾ POLEGADAS – MATERIAL DE POLICLORETO DE VINILA (PVC).</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROSCÁVEL (ROSCA FÊMEA NAS DUAS EXTREMIDADES) – PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5</p>	4,20	21,00

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/06/2026 14:10:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				kgf/cm ² OU 75 m.c.a À TEMPERATURA DE 20 C°.		
				MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE		
04		02	UNIDADE	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 ½" DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPOSIÇÃO EM LIGA DE COBRE (LATÃO/BRONZE) COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CHOQUES MECÂNICOS CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO MÍNIMA DE ENTRADA DE ÁGUA DE 2 m.c.a E MÁXIMA DE 140 m.c.a – ROTATIVO COM HASTE NÃO ASCENDENTE – BÍTOLA 1 ½". MARCA DE REFERÊNCIA: DECA	148,60	297,20
05		05	M3	BRITA N° 01 DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BRITA 01 OU (BRITA 19mm). CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: GRANULOMETRIA COM DIÂMETRO 9,5 E 19 mm – DENSIDADE MÉDIA ENTRE 1,45 g/cm ³ E 1,52g/cm ³ - FORMATO EM GRÃOS ANGULARES.	303,633	1.518,16
06		10	UNIDADE	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR DE ALTA ADERÊNCIA DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAL PARA PINTURA COM FIXADOR DE ALTA RESISTÊNCIA PACOTE COM 5kg – 10 UNIDADES CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MICROPULVERIZADA ADITIVADA – ALTA COBERTURA – AÇÃO FUNGICIDA E ANTISÉPTICA – DOLOMÍTICA/ HIDRATADA TIPO CH I, COM ADITIVOS MINERAIS E RESINAS FIXADORAS. MARCA DE REFERÊNCIA: HIDRACAL	15,30	153,00

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SingularID Multipla

Date: 16/06/2026 14:10:52

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 3 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS




Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

07		02	UNIDADE	<p>BROXA PARA PINTURA 18x8cm.</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: BROXA PARA PINTURA DE ALTA DURABILIDADE PROJETADA PARA SUPERFÍCIES RUGOSAS COM COMPRIMENTO E LARGURA DE 18X8 cm.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: FORMATO RETANGULAR – CERDAS EM MONOFILAMENTO BICOLOR – CORPO E BASE FABRICADOS EM PLÁSTICO OU PVC ALTAMENTE RESISTENTES – CABO ERGONÔMICO.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: ATLAS</p>	15,50	31,00
08		04	UNIDADE	<p>CADEADO TAMANHO MÉDIO (30mm)</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEADO TAMANHO MÉDIO (30mm) COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA CONTRA CORTES E ARROMBAMENTOS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDIDA DO CORPO: 30mm DE LARGURA – MEDIDA DA HASTE: 5mm DE EXPESSURA X 21mm DE ALTURA LIVRE – ALTURA TOTAL DE 5,4 cm – MATERIAL DO CORPO: LATÃO MACIÇO – MATERIAL DA HASTE: AÇO CEMENTADO E CROMADO – ACOMPANHADO DE DUAS CHAVES DE LATÃO NIQUELADAS.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PAPAIZ</p>	26,10	104,40
09		01	UNIDADE	<p>ADESIVO COLA CANO PVC TRANSPARENTE COM PINCEL FRASCO 175ml</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SOLDA QUÍMICA DE ALTO DESEMPENHO DESENVOLVIDA PARA A MONTAGEM SEGURA DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC EM FRASCO DE 175ml COM TAMPA ACOPLADA CONTENDO PINCEL APLICADOR.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA DE PVC, SOLVENTES ORGÂNICOS (ACETONA, METIL-ETILCETONA)</p>	28,71	28,71



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				E CICLOEXANONA), ISENTOS DE TOLUOL. MARCA DE REFERÊNCIA: AMANCO		
10		04	UNIDADE	EXTENSÃO PROLONGADOR DE METAL ROSQUEÁVEL CROMADO PARA TORNEIRA 1/2" x 8cm DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: EXTENSÃO/ALONGADOR/ PROLONGADOR METÁLICO PARA TORNEIRAS 1/2" x 8cm. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL EM LIGA DE COBRE (LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO) – ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE (ESTÉTICA LISA E UNIFORME, SEM ABAS APARENTES NA PONTA, GARANTINDO EMENDA DISCRETA) – BÍTOLA DE ENTRADA (ROSCA FÊMEA): 1/2" – BÍTOLA DE SAÍDA (ROSCA MACHO): 1/2" – TIPO DE ROSCA: BSP (PARALELA PADRÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS RESIDENCIAIS) – COMPRIMENTO ÚTIL DE 8cm. MARCA DE REFERÊNCIA: BLUKIT	57,9940	231,97
11		20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TORNEIRA DE JARDIM 3/4" DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ANEL DE VEDAÇÃO DE 3/4", PRODUZIDO EM BORRACHA NITRÍLICA OU PVC FLEXÍVEL MOLE COM SEÇÃO TRANSVERSAL REDONDA. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO EXTERNO: 24mm a 25mm – DIÂMETRO INTERNO: 12mm a 15mm – EXPESSURA: 2,0mm a 3,3mm, DUREZA DE 70 SHORE A. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA	3,0333	60,66
		01	UNIDADE	ENXADINHA SACHO CORAÇÃO 38cm DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ENXADINHA SACHO CORAÇÃO 38cm PRODUZIDA EM AÇO COM CABO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE PARA JARDINAGEM.	30,88	30,88

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SyngularID Multiplica
Date: 16/06/2026 14:10:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 5 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO CARBONO ESPECIAL TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE – LÂMINA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM DESIGN EM FORMATO DE CORAÇÃO COM DUAS EXTREMIDADES DIFERENTES – CABO ERGONÔMICO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA		
13		50	METRO	MANGUEIRA ½" PARA JARDIM ANTITORÇÃO COM 03 CAMADAS E ESTRUTURA REFORÇADA DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MANGUEIRA PARA JARDIM COM ALTA FLEXIBILIDADE, SEM RETENÇÃO DE MEMÓRIA CINEMÁTICA COM COMPRIMENTO DE 50m COM SISTEMA ATS (ANTI-TORSION SYSTEM) QUE IMPEDE ESTRANGULAMENTOS, NÓS, E INTERRUPÇÕES NO FLUXO DE ÁGUA. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAMADA INTERNA DE PVC LISO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A ALGAS E COM PROTEÇÃO CONTRA ACUMULO DE RESÍDUOS – CAMADA INTERMEDIÁRIA COM REFORÇO ESTRUTURAL EM MALHA TRANÇADA DE FIO DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE – CAMADA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL SILICONADO OU EMBORRACHADO COM PROTEÇÃO UV, ALTA RESISTÊNCIA A ABRASÃO E ATRITO COM O SOLO – PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 14 bar – PRESSÃO DE RUPTURA: SUPERIOR A 20 bar – TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: DE 5°C A 50°C . MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA	9,1433	457,16
14		08	UNIDADE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO	77,7440	621,95

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SyngularID Multipla

Date: 16/06/2026 14:10:52

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 6 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS




Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				<p>800ml EM PLÁSTICO BRANCO</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</p> <p>TÉCNICA: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO FEITO DE POLIESTIREMO OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA COM RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE DE 800ML.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>DIMENSÕES DE 25,5cm DE ALTURA, 10,5cm DE LARGURA E 11cm DE PROFUNDIDADE – TECLA MECÂNICA INTELIGENTE COM LIMITE DE CURSO PARA EVITAR DESPERDÍCIOS – VISOR FRONTAL TRANSPARENTE – COR BRANCA.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: PREMISSE</p>		
15		09	UNIDADE	<p>ASSENTO SANITÁRIO BRANCO OVAL, UNIVERSAL, POLIPROPILENO</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</p> <p>TÉCNICA: ASSENTO SANITÁRIO DE COR BRANCA, OVAL, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, FORMATO ANATÔMICO E ACABAMENTO LISO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DE 44cm x 38,5cm x 4cm (COMPRIMENTO x LARGURA x ALTURA) – KIT DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS E PORCAS) INCLUSOS.</p> <p>MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI</p>	46,3333	416,99
		03	UNIDADE	<p>DUCHA HIGIÊNICA CROMADA ½" DE VOLTA COM GATILHO</p> <p>DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO</p> <p>TÉCNICA: DUCHA HIGIÊNICA COM ACIONAMENTO RÁPIDO E SUAVE CROMADA COM ¼ DE VOLTA COM GATILHO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>SISTEMA DE ¼ DE VOLTA – CROMADO DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO – ACIONAMENTO DO GATILHO ANATÔMICO E LEVE, FEITO EM MATERIAL CROMADO OU PLÁSTICOS DE ENGENHARIA</p>	174,583	523,74



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				(ABS) DE ALTA RESISTÊNCIA – MANGUEIRA FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO 1,2M CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM TERMINAIS REFORÇADOS – BÍTOLA DE ENTRADA DE ½”. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA		
17		04	UNIDADE	KIT MECANISMO UNIVERSAL DE DESCARGA COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT MECANISMO DE DESCARGA COMPLETO COM DUPLO ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESSÃO DE TRABALHO: 2m.c.a A 40 m.c.a – COMPOSIÇÃO BÁSICA: ABS E POLIACETAL, BORRACHAS DE VEDAÇÃO E LIGAS DE COBRE – NÍVEL DE RUÍDO: ALTAMENTE SILENCIOSO – BOTÃO DE ACIONAMENTO CROMADO ALTAMENTE RESISTENTE COM FLUXO PARCIAL E TOTAL. MARCA DE REFERÊNCIA: HYDRA	121,90	487,60
18		04	UNIDADE	TAMPA PARA RALO SECO 15X15cm CROMADO DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TAMPA PARA RALO SECO 15X15cm COM SISTEMAROTATIVO (ABRE E FECHA) FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 DE ALTA DURABILIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACABAMENTO: CROMADO/ALTO BRILHO – SISTEMA DE VEDAÇÃO: FECHO ROTATIVO. MARCA DE REFERÊNCIA: CASAGRANDE MUNDIAL	22,4333	89,73
		02	UNIDADE	TORNEIRA BICA MÓVEL CROMADA MESA BANHEIRO ALAVANCA ¼ DE VOLTA DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TORNEIRA BICA MÓVEL CROMADA MESA BANHEIRO COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA COM ¼ DE VOLTA. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACIONAMENTO POR ALAVANCA COM ¼ DE VOLTA – TIPO DE CONTROLE: ALAVANCA (TIPO CRUZETA OU VOLANTE ALONGADO) – MECÂNISMO INTERNO: CARTUCHO	139,183	278,36

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SyngularID Multipla

Date: 16/06/2026 14:10:52

Reason: Arquivo assinado digitalmente.

Location: BR - Página: 8 de 249



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				CERÂMICO DE ALTA DURABILIDADE – MOBILIDADE: BICA GIRATÓRIA DE 360 GRAUS – CORPO EM MATERIAL CROMADO OU ABS E TUBO EM AÇO INOX – BÍTOLA DE CONEXÃO: ½” – AREJADOR EMBUTIDO – PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 4 m.c.a E 40 m.c.a. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA		
20		50	METRO	CABO PP FLEXÍVEL 2X2 5mm 300v/ 500v PRETO DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONDUTOR ELÉTRICO MULTIPOLAR ENCORDADO COM ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA COM COMPRIMENTO DE 50 METROS NA COR PRETA. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CABO DE POLIPROPILENO FLEXÍVEL COM DOIS CONDUTORES DE 2,50mm ² CADA – TENSÃO NOMINAL: 300V A 500 V – TEMPERATURA MÁXIMA DE TENSÃO: 70°C – COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA – VIAS INTERNAS COM CORES CONTRASTANTES – CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NU, TÊMPERA MOLE COM ENCORDAMENTO EXTRAFLEXÍVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: SIL	7,6033	380,16
21		06	UNIDADE	TOMADA 2P+T 20A/250V COM PLACA 4X2 BRANCA DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONJUNTO DE TOMADA 4X2 COM 2P+T 20ª/250V NA COR BRANCA, UTILIZANDO O PADRÃO BRASILEIRO DE 3 PINOS. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORRENTE NOMINAL: 20A – TENSÃO NOMINAL: 250V – COM CONJUNTO DE EMBUTIR (MÓDULO+SUPORTE+PLACA DE PAREDE) – PADRÃO DE CONEXÃO: 2 PÓLOS + TERRA – MATERIAL TERMOPLÁSTICO LISO DE ENGENHARIA ANTICHAMAS – FIXAÇÃO POR MEIO DE PARAFUSOS EM CAIXAS DE EMBUTIR 4X2 PADRÃO.	11,98	71,88

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SingularID Multiplica
Date: 16/06/2026 14:10:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 9 de 24



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

				MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA		
22		05	UNIDADE	PLUG PINO MACHO 20A 2P+T PRETO DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONECTOR ELÉTRICO NA COR PRETA FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA DE ALTA EFICIÊNCIA. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORRENTE ELÉTRICA: 20A – TENSÃO MÁXIMA: 250V – CONFIGURAÇÃO: 2P + T – PINOS DE LIGA DE COBRE MACIÇO – NBR 14136. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA	8,9433	44,71
23		05	UNIDADE	TOMADA FÊMEA 20A PRETO DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONECTOR ELÉTRICO MÓVEL DE ALTA CAPACIDADE 20A NA COR PRETA – PLUG FÊMEA VOLANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORRENTE NOMINAL DE 20A – TENSÃO MÁXIMA DE ATÉ 250V – COMPATÍVEL COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14136 – MATERIAL EM TERMOPLÁSTICO OU PLÁSTICO ISOLANTE ANTICHAMA – MATERIAL DOS CONTATOS/ PINOS: LATÃO OU LIGA DE COBRE DE ALTA CONDUTIVIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: FAME	15,11	75,55
24		05	UNIDADE	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W COR VERDE DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: LÂMPADA A VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W NA COR VERDE DE DESCARGA DE ALTA PRESSÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POTÊNCIA NOMINAL DE 400W – VAPOR METÁLICO – FORMATO TUBULAR – BASE/ SOQUETE ROSCA E40 – VOLTAGEM: 88V A 100V – FLUXO LUMINOSO: 32.000 A 40.000 LÚMENS – VIDA ÚTIL MEDIANA: 4.000 A 15.000 HORAS – DIMENSÃO APROXIMADA: 62 mm DE DIÂMETRO E 285 mm DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: OSRAM	84,4360	422,18
25		03	UNIDADE	REATOR EXTERNO GALVANIZADO 400W PARA	275,298	825,89

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SingularID Multiplica
Date: 16/06/2026 14:10:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 10 de 24



			<p>LÂMPADA A VAPOR METÁLICO IÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COMPONENTE MAGNÉTICO ROBUSTO PARA IGNIÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE CORRENTE COM CARÇAÇA EXTERNA BLINDADA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES EXTERNOS E UMIDADE. CARACTERÍSTICAS GERAIS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPATÍVEL COM LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO TUBULAR OU ELÍPTICO – POTÊNCIA NOMINAL DE 400W – TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220V – FREQUÊNCIA DE 60Hz – CORRENTE DA REDE 1,82 A 2,00A – GRAU DE PROTEÇÃO IP65 – MATERIAL DE INVÓLUCRO: CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO – IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS – PERDA TÉCNICA: 35W A 40W. MARCA DE REFERÊNCIA: DEMAPE</p>	
--	-----------------------------------------------------------------------------------	--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

OBS: OS MATERIAIS PODERÃO SER SOLICITADOS SOB DEMANDA (DE MANEIRA FRACIONADA), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS-GO

1.3. O valor estimado da contratação é de **R\$ 7.390,96 (sete mil e trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, obtido através de pesquisa de preços realizada no mercado local;

1.4. Trata-se de bens/serviço comum, a ser contratado mediante dispensa de licitação, em função do baixo valor, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021;

1.5. As propostas cujos preços ofertados forem inferiores a 50% do preço médio estimado serão consideradas potencialmente inexequíveis, o que exigirá análise específica por parte da Câmara Municipal de Caldas Novas. Nesses casos, o licitante será informado por e-mail acerca da necessidade de apresentar documentação e justificativas capazes de demonstrar a exequibilidade da proposta, no prazo de 24 horas. A desclassificação somente ocorrerá se, após a diligência realizada pela administração, restar evidenciada a inviabilidade da execução do objeto nas condições ofertadas ou se não houver apresentação da documentação solicitada;

1.6. Serão desclassificadas as propostas que não contiverem a indicação da marca e do modelo do item ofertado;

1.7. Cabe à licitante, avisar por escrito, dentro do prazo de envio de propostas do aviso da dispensa de licitação, após verificação das especificações discriminadas, todos os possíveis erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através destas especificações, para que se tomem as devidas providências, correções se for o caso, não aceitando posteriormente qualquer alegação de desconhecimento,



incompreensão e dúvidas que possam provocar empecilhos ou gerar atrasos na realização dos serviços/entrega dos objetos, arcando a licitante com quaisquer ônus decorrentes deste fato;

1.8. Prova de Qualidade para Produtos Similares (Art. 42 da Lei 14.133/2021):

1.8.1. Nos itens deste Termo de Referência em que constar marca de referência exclusivamente como padrão mínimo de qualidade, será admitida a oferta de produto similar, desde que atendidas as características técnicas descritas.

1.8.2. Para fins de comprovação da qualidade do produto ofertado como similar, o licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, documentação que comprove o atendimento satisfatório do objeto. Tal comprovação poderá ser realizada por meio de declaração ou atestado emitido por órgão ou entidade da Administração Pública de nível federativo equivalente ou superior ao demandante, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ou por quaisquer dos meios previstos nos incisos II e III do referido artigo.

1.8.3. A exigência aplica-se somente aos itens que contenham marca referência e somente quando o licitante ofertar marca distinta da indicada, sendo dispensada para produtos em que não exista referência de marca.

1.8.4. A ausência da documentação comprobatória da qualidade, exigida pelo art. 42, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.133/2021, quando o licitante ofertar produto similar à marca de referência, configura insuficiência técnica da proposta. Por se tratar de elemento essencial de avaliação e comparação entre as ofertas, tal documentação não é passível de complementação posterior, nos termos do art. 59 da referida Lei, devendo a proposta ser desclassificada.

1.9. Quaisquer itens/serviços que se façam necessários à perfeita execução do objeto, ainda que não estejam expressamente mencionados ou descritos neste Termo de Referência, são de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a contratante;

1.10. Todas as comunicações formais entre a Câmara Municipal de Caldas Novas e os interessados serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico compras@camaradecaldas.go.gov.br.

1.10.1. Consideram-se válidas e eficazes todas as notificações enviadas para os endereços de e-mail informados pelos interessados, independentemente de confirmação de leitura ou de eventuais falhas na recepção, como redirecionamento para caixa de spam, filtros automáticos ou problemas técnicos do destinatário;

1.10.2. O envio do e-mail pela Câmara Municipal será suficiente para comprovar a ciência do destinatário, não sendo admitidas alegações de desconhecimento ou de não recebimento como excludentes de responsabilidade.

2. Da fundamentação/justificativa



2.1. A aquisição de materiais elétricos e hidráulicos e de manutenção em geral justifica-se pela necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações do órgão público, assegurando o pleno funcionamento dos sistemas elétricos e hidráulicos, bem como a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população. Esses materiais são indispensáveis para a realização de reparos, substituições e adequações estruturais, contribuindo para a segurança dos servidores e usuários, preservação do patrimônio público e prevenção de danos que possam ocasionar interrupções nas atividades administrativas e aumento de gastos futuros com manutenções emergenciais.

3. Dos requisitos para contratação

3.1. A empresa a ser contratada deverá atender às condições de apresentação de propostas exigidas no processo de dispensa de licitação, tais como **envio de proposta de acordo com o prazo e modelo estabelecido no Anexo I deste Termo de Referência;**

3.2. Somente serão consideradas propostas válidas aquelas que apresentarem no mínimo os seguintes itens: nome completo da empresa, nº do CNPJ, endereço do estabelecimento, quadro descritivo constando o detalhamento do item, a marca do produto, quando for o caso, o valor unitário, o valor total e nome do responsável pela elaboração da proposta;

3.3. A empresa participante do processo de dispensa de licitação disporá de prazo de 24 horas para efetuar a retificação da proposta enviada ao Departamento de Compras e Licitações, caso seja solicitado via e-mail, a correção de dados incompletos ou incompreensíveis;

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) Empresa/instituição ou pessoa física que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.5. A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação a serem exigidas na no processo de dispensa de licitação, tais como as condições mínimas de qualificação econômica, fiscal, trabalhista e técnica, nos termos previstos no Capítulo VI da Lei Federal no 14.133/21.

3.6. A(s) empresa(s) ou instituição(ões) interessada(s) no fornecimento dos serviços acima relacionados deverá(ão) apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação, para posterior contratação:

- a) Cópia do Contrato Social devidamente atualizado na forma da Lei;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia da CND junto a Receita Federal (certidão conjunta), Estadual e Municipal da sede da interessada;
- d) CND trabalhista;



e) Cópia da CND junto ao FGTS;

f) Demais documentos exigidos no Termo de Referência ou pela administração.

3.7. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.9. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 03 dias (úteis) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.12. A empresa a ser contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, mediante apresentação de declaração formal, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Termo de Referência, podendo o preposto indicado ser o próprio representante legal da empresa, hipótese em que tal condição deverá constar expressamente na declaração.

3.13. Poderá ser solicitada a declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento.

3.14. Sustentabilidade:

3.14.1. Em atendimento ao inciso XI do art. 7º da Lei nº 12.305/2010 deve ser dada prioridade aos produtos reciclados e recicláveis, sempre que possível e no que couber, bem como devem ser utilizados critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

3.14.2. Atender além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, atender ainda os seguintes requisitos de sustentabilidade:

3.14.2.1. A contratada deverá dar preferência a insumos com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados; menor geração de resíduos; e preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

3.15. Marcas/Modelo:

3.15.1. As marcas eventualmente mencionadas na descrição dos itens têm caráter referencial, servindo como parâmetro de qualidade e facilitação da descrição do objeto.

3.16. Amostras:

3.16.1. Não será solicitado amostras para os itens deste processo de dispensa de licitação.

3.17. Subcontratação:



3.17.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.18. Garantia:

3.18.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

4. Da forma e critérios de seleção do fornecedor

4.1. A empresa a ser contratada será selecionada por meio de procedimento de dispensa de licitação, mediante a apresentação do **MENOR VALOR POR ITEM** estimado na licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser aferido conforme o Modelo de Impresso Oficial proposto.

5. Da habilitação Jurídica e Fiscal

5.1. Documentação relativa à habilitação jurídica:

5.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.3. Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades empresárias, e, tratando-se de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, salvo se tais documentos forem apresentados no credenciamento;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

5.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da contratação;

5.4. Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual (inclusive dívida ativa e débitos tributários não inscritos) e Municipal da sede ou domicílio da licitante;

5.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.7. Cópia da cédula de identidade ou equivalente dos sócios da empresa ou de seus representantes legais;

5.8. Eventuais falhas, omissões ou irregularidades na documentação de habilitação poderão ser sanadas durante a fase de processamento da dispensa de licitação, até a decisão sobre a habilitação, inclusive



mediante substituição ou apresentação de documentos, ou por meio de verificação eletrônica, desde que certificada pelo Agente de Contratação, conforme previsto no §1º do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9. Demais Documentos de Habilitação:

5.9.1. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, e ao Tribunal de Contas do Estado onde tiver sede o particular;

5.9.2. Prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso;

5.9.3. Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento e ao cumprimento do disposto do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.10. Qualificação Técnica:

5.10.1. A Câmara poderá solicitar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo também ser exigido da proposta melhor classificada, em diligência, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao atestado;

5.10.2. A documentação de habilitação somente será exigida da licitante que ofertar o menor valor por item;

5.10.3. O prazo para entrega de toda a documentação referente a habilitação e qualificação é de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento de notificação por e-mail por parte da Câmara Municipal;

5.10.4. No caso de envio de documentação incorreta/inconsistente que acarrete em inabilitação, o segundo colocado será convocado de imediato.

5.11. A Câmara estará recebendo de fornecedores do ramo, através do e-mail: compras@camaradecaldas.go.gov.br, as propostas de preços, conforme modelo do Anexo I, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado;

5.12. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após a aceitação/julgamento da cotação de preços e no ato da contratação;

5.13. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista será solicitada por e-mail, a qual poderá ser enviada pelo mesmo ou protocolada fisicamente na sede da Câmara.

6. Da dotação Orçamentária



6.1. As despesas com a execução do contrato oriundo do presente Termo de Referência serão cobertas pelas dotações vigentes no orçamento de 2026, conforme dotações abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL – 04.0101.01.031.7007.2600.339030 - MATERIAL DE CONSUMO

7. Dos métodos e estratégias de suprimento

7.1. A execução é iniciada imediatamente e o fornecimento será realizado de através de ordem de compra/autorização de entrega, conforme a necessidade da administração;

7.1.1. O pagamento deverá observar o recebimento da Nota de Empenho/requisição ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

8. Da vigência

8.1. Doze (12) meses a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho, quando esta for o substitivo do contrato.

8.2. O prazo de vigência da contratação poderá ser prorrogado para os casos em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. Do recebimento e critério de aceitação do objeto:

9.1. O objeto contratado será recebido nas seguintes etapas:

9.1.1. Provisoriamente, no momento da entrega, mediante comprovação da execução, para fins de verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

9.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações e a aceitação formal do objeto, a qual deverá ocorrer no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório;

9.1.3. Caso a verificação de que trata o subitem anterior não seja realizada no prazo estipulado, considerar-se-á como tacitamente realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do referido prazo.

9.2. As quantidades de bens e/ou serviços descritas neste Termo de Referência são estimativas, baseadas nas necessidades previamente identificadas pela Administração, e não configuram, sob qualquer hipótese, obrigação de aquisição por parte deste Poder Legislativo Municipal.

9.3. Das condições de entrega:

9.3.1. A empresa contratada terá o **prazo de 10 dias úteis após a emissão da autorização de entrega, de segunda a sexta-feira, no horário entre 8h e 16h;**

9.3.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada,



devendo ser substituídos, às expensas da contratada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. Da garantia, manutenção e assistência técnica

10.3.1. O prazo de garantia contratual dos bens/serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

11. Das obrigações da contratada

11.1. A contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a execução dos fornecimentos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os fornecimentos prestados;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

11.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11.1.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

11.1.7. Garantir a substituição, reparo ou correção do objeto entregue ou serviço executado, às suas expensas, caso entregue em não conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência, em prazo determinado pela Administração;

11.1.8. Cooperar com os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, inclusive para fins de auditoria interna ou externa;

11.1.9. Atender, integralmente, às condições e prazos fixados neste Termo de Referência, na proposta vencedora e nos demais documentos integrantes do processo de contratação.

12. Das obrigações da contratante



12.1. A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1.** Receber provisoriamente, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade provisoriamente com as especificações constantes, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. Das medidas acauteladoras

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. Do pagamento

14.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

14.1.1. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados **em até 30 (TRINTA) dias** após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Câmara Municipal de Caldas Novas.

14.1.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco) dias** após a data de sua apresentação válida.

14.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a)** Certidão negativa de débito para com a Fazenda Federal;
- b)** Certificado de regularidade de situação com o FGTS;
- c)** Certidão Negativa Municipal;
- d)** Certidão Negativa Estadual;
- e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

14.3. A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

14.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

14.4.1. Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da



CONTRATADA;

14.4.2. Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste contrato;

14.4.3. Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

15. Da liquidação

15.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

15.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

15.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

15.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

15.5. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para contratação;

15.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

15.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

15.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

15.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que



se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

16. Da formalização da contratação

16.1. O ajuste decorrente da presente contratação será formalizado por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, podendo, conforme o caso, ser substituído por Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

16.1.1. Quando a contratação for formalizada por instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento), o adjudicatário deverá apresentar, no prazo estabelecido, o Termo de Ciência, Concordância e Aceite, conforme modelo constante neste Termo de Referência.

16.2. A recusa injustificada do fornecedor vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas, facultado à Administração convocar os demais classificados, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar o procedimento.

16.3. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. Da formalização do ajuste e das comunicações

17.1. O ajuste decorrente do presente procedimento de dispensa de licitação será formalizado por meio de contrato administrativo ou instrumento equivalente, conforme o caso, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço), e o prazo de **03 (três) dias úteis** para assinar o contrato administrativo, quando houver, sob pena de decair o direito à contratação e de convocação do segundo colocado.

17.3. A aceitação do instrumento equivalente ou a assinatura do contrato pelo fornecedor implicará concordância integral com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na legislação aplicável.

17.4. A aceitação do instrumento equivalente ou a assinatura do contrato ficará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação exigida, quando solicitada pela Administração.

17.5. As comunicações entre a Câmara Municipal de Caldas Novas e o fornecedor serão realizadas por meio do endereço eletrônico indicado na proposta apresentada, considerando-se válidas e recebidas todas as notificações encaminhadas para esse e-mail, salvo comunicação formal em sentido diverso.



18. Do controle da execução

18.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, e de tudo dará ciência à Administração;

18.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

18.3. O fiscal de contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. Do acréscimo ou supressão

19.1. No interesse da Câmara Municipal o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21;

19.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias;

19.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido na legislação.

20. Referência a Instrumentos de Planejamentos (Art. 12, Inc. II da NLLC)

20.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Caldas Novas, em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, estando alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades institucionais da Administração.

20.2. Declara-se, ainda, que a contratação possui previsão orçamentária compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente, existindo dotação suficiente para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, observadas as condições e limites estabelecidos na legislação aplicável.

21. Sanções Administrativas:

21.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a contratada será responsabilizada pelas infrações previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 19 a 24 da Instrução Normativa nº 001/2025 da Câmara Municipal de Caldas Novas, que regulamenta a aplicação de



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

penalidades e o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR) para infrações cometidas por fornecedores nas fases licitatória ou contratual.

Município de Caldas Novas, Estado de Goiás, 16 de junho de 2026.

Edimar Candido da Silva
Assessor de Compras
Câmara Municipal de Caldas Novas

Digitally Signed by VINICIUS HENRIQUE COSTA:00590431137-AC-SyngularID Multipla
Date: 16/06/2026 14:10:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 23 de 24



ANEXO I

MODELO

FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ FONE: _____

Nome do Representante Legal: _____

Identidade do Representante Legal: _____

CPF do Representante Legal: _____

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			CONFORME DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA			

Declaro que, nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do fornecimento do objeto do presente processo de dispensa de licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Termo de Referência da Dispensa de licitação, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos que o objeto cumpre com as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

TOTAL: R\$ XXXXX,XX (Valores Expressos em Reais). Local e Data.

Proposta Válida por 60 Dias